



ERRATA N° 03

A Prefeita Municipal, do Município de Berilo, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art. 01º - Retifica-se requisito/escolaridade dos cargos **54. Motorista – TRANSPORTE ESCOLAR BERILO + CNH “D”** e **55. MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR LELIVÉLIDIA + CNH “D”**, que passa a ter a seguinte redação:

CÓD.	VAGA	REQUISITO / ESCOLARIDADE	VALOR TAXA (R\$)	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
54.	Motorista - TRANSPORTE ESCOLAR BERILO + CNH “D”	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação tipo “D” + curso transporte escolar	R\$ 60,00	3	0	R\$ 1.574,48	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10	5 5
55.	Motorista - TRANSPORTE ESCOLAR LELIVÉLIDIA + CNH “D”	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação tipo “D” + curso transporte escolar	R\$ 60,00	1	0	R\$ 1.574,48	40h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10	5 5

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Berilo/MG, 17 de setembro de 2025

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal